



Governo Federal divulga diagnóstico sobre o manejo de resíduos sólidos urbanos



De acordo com o estudo, em 2020, a coleta seletiva estava presente em 1.664 municípios brasileiros

Cerca de 90,5% da população brasileira era atendida com coleta de resíduos sólidos domiciliares no país em 2020. O dado é do Diagnóstico Temático da Gestão Técnica dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, divulgado nesta terça-feira (14/06) pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O documento, que traz informações e análises sobre a cobertura da prestação de serviços públicos de coleta para a população brasileira, mostra que o melhor índice de cobertura registrado em 2020 foi o da região Sudeste, com 96,1% da população total atendida com coleta de resíduos domiciliares, o pior estava no Norte, com 80,7% da população total contemplada.

Em relação à população urbana, 98,6% era atendida pelo serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares. "Podemos falar que com relação à população urbana, temos quase universalizada a cobertura com coleta, são números elevados", disse a pesquisadora Thaiana Cardoso que é coordenadora do módulo de resíduos sólidos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Nesta Edição:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2022;

necessário evoluir na coleta seletiva para municípios do Norte e Nordeste", observou Thaiana Cardoso.

A frota de veículos utilizados na coleta por todo o país é dividida em duas categorias: caminhões e tratores; e carroças, embarcações e triciclos. O diagnóstico temático mostra que, em 2020, foram utilizados 30,7 mil veículos da primeira categoria e 853 da segunda.

Os caminhões e carroças são usados sobretudo na região Sudeste (40,7%) e as carroças, embarcações e triciclos na região Nordeste (51,5%).

Massa de resíduos coletados

Outro indicador importante avaliado, no ano de 2020, é o de massa coletada per capita, que corresponde à quantidade de resíduos por pessoa a cada dia. Os resultados do SNIS em relação a esse indicador seguem duas linhas: o IN028, que é massa coletada per capita em relação à população total atendida pelo serviço de coleta; e o IN021, massa coletada per capita em relação à população urbana.

Os resultados sobre a população total atendida foram de 0,97kg habitante/dia. Em relação à população urbana, os indicadores chegaram a 1,01kg habitante/dia. A massa coletada estimada de resíduos sólidos domiciliares e públicos chegou a 66,6 milhões de toneladas, de acordo com o SNIS.

O SNIS

O SNIS é o sistema de informações do setor de saneamento brasileiro. Ele reúne informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade dos serviços de Água e Esgotos (desde 1995), Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (desde 2002) e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (desde 2015).

Os indicadores produzidos a partir destas informações são referência para a formulação de políticas públicas, para o acompanhamento da evolução do setor de saneamento no Brasil e comparação de desempenho da prestação de serviços.

Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2022/06/governo-federal-divulga-diagnostico-sobre-o-manejo-de-residuos-solidos-urbanos>

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

Jesulino de Souza Porto

PREFEITO

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maiquinique - Bahia, abaixo subscrito, torna público a contratação, por dispensa de licitação nos Termos do Art. 75, II, Lei 14.133/2021, do Sr. **SISENANDO FRANCISCO DOS SANTOS**, residente à Rua Gasparino Francisco Lacerda, S/N, CEP: 45770-000 – Bairro Alto Da Colina, Cidade de Maiquinique-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física/CPF sob nº 055.398.465-91 e RG: 01.134.073-86 SSP/BA, para realizar a **locação de sistema de sonorização de pequeno porte para atendimento aos festejos juninos do Distrito de Pouso Alegre e às comemorações em homenagem ao Padroeiro do Município de Maiquinique/BA, conforme Termo de Referência**, procedimento esse que o Prefeito **HOMOLOGA** neste ato e determina a publicação deste Termo e do extrato do contrato que segue abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maiquinique – Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, com sede na Rua Francisco Martins, nº 01, Centro.

Contratada: **SISENANDO FRANCISCO DOS SANTOS**, residente à Rua Gasparino Francisco Lacerda, S/N, CEP: 45770-000 – Bairro Alto Da Colina, Cidade de Maiquinique-BA, CPF sob nº 055.398.465-91 e RG: 01.134.073-86 SSP/BA.

Objeto: Locação de sistema de sonorização de pequeno porte para atendimento aos festejos juninos do Distrito de Pouso Alegre e às comemorações em homenagem ao Padroeiro do Município de Maiquinique/BA, conforme Termo de Referência

Valor da Contratação: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: De 22 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Fonte Orçamentária:

060 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

060 - ESPORTE, CULTURA E LAZER

2028 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE: 00 e 10.

Maiquinique – Bahia, 22 de junho de 2022.

Publique-se.

Jesulino de Souza Porto
Prefeito Municipal